



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0263/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

EXONERA O SENHOR EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 706.***.311-**, do cargo de **Assessor Jurídico do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0263/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

EXONERA O SENHOR EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 706.***.311-**, do cargo de **Assessor Jurídico do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E66C8549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0264/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Inciso II do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 706.***.311-**, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C744C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 76.356,25 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 381.781,25 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2A81590

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001601